



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho, carreira e categoria de Assistente Técnico, área administrativa, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

No dia 27 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena, técnica superior da Junta de Freguesia, como Presidente, Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo, técnica superior da Junta de Freguesia, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 1.ª vogal efetiva e Joana Catarina Ribeiro da Silva, advogada, 2.ª vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Candidatos Admitidos:

- Alexandra Daniela dos Santos Calisto
- Alexandra Lucas de Oliveira
- Ana Filipa Capitão dos Santos
- Ana Paula Costa Teixeira
- Ana Sofia China Simões
- Ana Sofia dos Santos Pereira Lote
- Ana Sofia Rodrigues Esteves
- Anabela Sofia de Sousa Estanqueiro
- Andreia Patrícia Carraca Gaspar
- Beatriz Fernandes Santos
- Carla Sofia Varanda Bernardo
- Catarina Sofia Ruivo Carvalheiro
- Claudia Leonor Alho Ribeiro
- Diana Matias Nogueira
- Elisabete Maria Pagaimo Pereira
- Filipa Alexandra Simões Ranito

PA.



JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO

- Florbela Marina Carvalheiro Raimundo
- Gislaine Crespo Lourenço Menon
- Inês Sofia Martinho Rodrigues
- Isabel Maria Oliveira Cardoso
- Jéssica Soares Camara
- João Antonio Rebocho Christo Cordes Bagão
- Lara Sofia Simões Nunes Pimentel
- Liliana Lopes C. Santos Monteiro
- Lurdes Carina Dias Igreja
- Maria José Antunes Gil
- Maria de Fátima Neves Fernandes
- Melanie Coelho Nunes
- Monica Cristina Cardoso Couceiro Vieira
- Nidia Joana Ribeiro
- Nuno Filipe Sousa Basilio
- Patricia Milene Simões Moraes
- Patricia Soraia Tavares de Oliveira Gil
- Paula Cristina M. Fernandes Freire
- Paulo André dos Santos Gama
- Raquel de Vasconcelos Baptista Vieira
- Sandra Cristina Simões Travassos
- Sara Cristina Matias Nogueira
- Susana Encarnação Marques Maia
- Tiago José Simões dos Santos
- Tiago Miguel Pinto Veloso
- Valéria Souza Vieira

Candidatos Excluídos:

- Ana Lúcia Armada Ventura Reis - e)
- Celia Sofia Antunes Matias – e) e g)
- Diana Lúcia Girão Meco Baptista – c) e e)
- Diana Marta Ramos Mendes – e)



**JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO**

- Hugo Miguel Santos Silva Rosete – a)
- João Manuel Veiga Rodrigues Azenha – g)
- Maria Elisabete de Oliveira Marques – b) e) e f)
- Maria Elisabete Pinto Simões- e) e g)
- Raquel Firme Caldeira – e)
- Rute Filipa da Silva Palhais – d) e g)
- Tania Marisa Pereira – g)

a) Por ter apresentado a candidatura via correio eletrónico, quando nos termos do ponto 11, do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta **OE202503/0078**, de 05 de março de 2025, acessível em www.bep.gov.pt, as candidaturas teriam de ser apresentadas pessoalmente na sede da Junta de freguesia de Buarcos e São Julião ou remetidas pelo correio através de carta registada com aviso de receção.

b) Por não ter utilizado o formulário da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, nem requerimento conforme o exposto no n.º 11, do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código Oferta de Emprego **OE202503/0078**, de 05 de março de 2025, acessível em www.bep.gov.pt.

c) Por não ter assinalado o ponto 8, do formulário de candidatura – Requisitos de Admissão, e sendo assim, não declara que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

d) Por não apresentado o formulário completo, conforme indicado no ponto 11., do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código Oferta de Emprego **OE202503/0078**, de 05 de março de 2025, acessível em www.bep.gov.pt, onde consta que a candidatura deverá ser em papel e deve constar, a identificação expressa da referência do procedimento concursal, o número, série e data do Diário da República e número do respetivo aviso ou código de oferta na Bolsa de Emprego Público, não sendo consideradas as candidaturas, que não identifiquem corretamente o procedimento concursal.

e) Por não ter apresentado o Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior, com as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração, sob pena de exclusão do procedimento concursal;



**JUNTA DE FREGUESIA
BUARCOS E SÃO JULIÃO**

f) **Por não ter apresentado certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas, sob pena de exclusão do procedimento concursal; conforme o exposto no ponto 10.2, alínea d), do referido aviso.**

g) **Por ter assinalado o ponto 6 do formulário de candidatura – Opção por Métodos de seleção, sendo assim, declara que afasta os únicos métodos de seleção/avaliação do procedimento concursal em epigrafe.**

Em conformidade com o artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos **candidatos excluídos**, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação e por ofício.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e respetiva disponibilização na página eletrónica da freguesia, <https://www.buarcosesaojuliao.pt/>, para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

Assinado por: **MARIA MARTA DE ALMEIDA
RODRIGUES PENA**

Num. de Identificação: BI10645293

Data: 2025.03.28 11.05.27 GMT Standard Time



CHAVE MÓVEL

A 1ª Vogal efetiva

Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo

(Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo)

A 2ª Vogal efetiva

Joana Catarina Ribeiro da Silva

(Joana Catarina Ribeiro da Silva)